



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6359/2025 de 15/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterapia , Assistência

1045 - 3.3.90.39.00.00	2494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
------------------------	------	--	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.054 Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.

1041 - 3.3.90.39.00.00	1044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.300,00
------------------------	------	--	-----------

Total.....: 53.300,00

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3044 RECURSO FNDE ESCOLA INTEGRAL cc 40239-7	1044	13.300,00
4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	40.000,00
Total:		53.300,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 15 de maio de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito